

A Secretária de Estado da Educação, considerando a Proposta Curricular 2008 para o Estado de São Paulo comunica que fica instituído o Concurso “**A diferença está nos olhos de quem vê?**” a ser implementado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas/CENP, e o Centro de Referência em Educação Mario Covas/CRE, com a participação da Coordenadoria de Ensino da região metropolitana da grande São Paulo/ COGSP. O presente Concurso contará com a cooperação do Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior por meio da Faculdade Zumbi dos Palmares e se insere nas atividades do **Dia da Consciência Negra**, em 20 de novembro, instituído pela Lei nº 7.968 de 22/07/1992.

Objetivos

Incentivar a produção sistematizada e divulgação de **conhecimentos** sobre a contribuição da **cultura afro** na formação da sociedade brasileira.

Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Estimular a pesquisa, reflexão e síntese nas diferentes áreas do currículo.

Relacionar informações e conhecimentos disponíveis para construir argumentação consistente sobre a diversidade sociocultural.

Contribuir para o processo de formação da cidadania, propondo intervenção solidária na realidade.

Período: Outubro e Novembro de 2008

Gênero: Texto argumentativo

Tema: “**A diferença está nos olhos de quem vê?**”

Dos Participantes

Poderão participar os alunos regularmente matriculados e freqüentes da rede estadual de ensino do 2º e do 3º anos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos-EJA, na cidade de São Paulo.

A participação da escola será por adesão.

Das Fases

Adesão: até 24 outubro de 2008, conforme orientações disponíveis no site www.crmariocovas.sp.gov.br

Fase Escola

A redação deverá ser enriquecida pelo caráter interdisciplinar, mediante enfoques históricos, geográficos e outros pertinentes, a serem trabalhados previamente pelos professores. A produção do Texto argumentativo deverá ocorrer sob a orientação do professor de Língua Portuguesa, que garantirá a autenticidade da produção.

A direção constituirá uma Comissão Julgadora para selecionar e indicar a produção de 1 (um) aluno do 2º ano e 1 (um) aluno do 3º ano do Ensino Médio Regular ou EJA.

Os textos selecionados deverão ser enviados à respectiva Diretoria de Ensino até **03 de novembro de 2008**, acompanhados de:

Ficha do aluno selecionado nessa fase e a indicação do professor orientador.

Para alunos menores de dezoito anos, autorização do responsável.

Modelos de Formulários disponíveis no site www.crmariocovas.sp.gov.br

Fase Diretoria de Ensino

A Diretoria de Ensino deverá constituir uma Comissão Julgadora para selecionar a produção de 1 (um) aluno do 2º ano e 1 (um) aluno do 3º ano do Ensino Médio Regular ou EJA, que participarão da Fase Estadual.

As produções selecionadas deverão ser encaminhadas até **10/11/2008** para - Centro de Referência em Educação-CRE Mario Covas. Endereço: Avenida Rio Branco, 1260, Campos Elíseos, CEP 01206-001, São Paulo/SP.

Fase Estadual

A Secretaria Estadual de Educação e a Faculdade Zumbi dos Palmares constituirão Comissão Julgadora para selecionar e indicar o **Vencedor do 2º ano** do Ensino Médio Regular ou EJA e o **Vencedor do 3º ano** do Ensino Médio Regular ou EJA, com base nos **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** definidos neste regulamento.

Da Premiação

Para o aluno do 3º ano do Ensino Médio Regular ou EJA

O aluno vencedor da FASE ESTADUAL receberá bolsa de estudo integral, concedida pelo Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior, para início no ano letivo de 2009 em qualquer um dos cursos da Faculdade dos Palmares, a saber:

Administração (Portaria MEC nº 3.591 de 13/12/2002, publicado em 17/12/02),

Direito (Portaria SESu nº 577 de 26/06/2007 publicado em 27/06/07),

Tecnologia de Transportes Terrestres (Portaria MEC/SETEC nº 32 de 30/01/2008 publicado em 31/01/08).

O premiado estará sujeito a todas as regras estabelecidas pela Faculdade Zumbi dos Palmares para bolsistas.

O aluno que for reprovado em qualquer disciplina, em qualquer etapa do curso, perderá a concessão da bolsa.

O premiado que atender a essas exigências freqüentará o curso no campus da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Das condições para usufruir a Bolsa de Estudo Integral

O Vencedor deverá se submeter ao processo seletivo, obter a aprovação e efetuar a Matrícula. A Faculdade Zumbi dos Palmares isentará o premiado das taxas de vestibular e matrícula.

O vencedor poderá participar do processo seletivo nos seguintes períodos:

Processo Seletivo primeiro semestre de 2009 (oficial); Processo Seletivo segundo semestre de 2009 (oficial);

Para o aluno do 2º ano do Ensino Médio Regular ou EJA

O vencedor da Fase Estadual receberá um computador portátil.

Dos Critérios de Avaliação

Os textos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- pertinência ao tema proposto;
- presença de elementos do texto argumentativo;
- originalidade e busca de informações sobre o tema;
- aspectos gerais de gramática e ortografia;
- ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- apresentação do texto: deverá ter entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) linhas, ser manuscrito pelo aluno, com caneta esferográfica azul ou preta, legível, em papel timbrado, pautado, e no formulário desenvolvido para ser utilizado exclusivamente neste concurso. O formulário está disponível no site do CRE Mario Covas - www.cremariocovas.sp.gov.br

Das disposições gerais

Ao encaminhar o texto, o aluno participante e seu responsável estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

Serão desclassificados os textos que, explícita ou implicitamente, desrespeitarem os valores humanos e desconsiderarem a diversidade sociocultural.

A produção do aluno participante não poderá ter nenhuma intervenção externa de qualquer natureza.

As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas, não se admitindo nenhum recurso, nem revisão dos resultados.

Os textos não serão devolvidos em qualquer hipótese.

Serão desclassificados os textos que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.

O resultado do Concurso será disponibilizado na rede da SEE a partir de 19/11/2008.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico:

cremariocovas@fde.sp.gov.br

CRONOGRAMA

Pré- inscrição (adesão) até 24/10/2008

Fase Escola: até dia 03/11/2008

Fase Diretoria de Ensino: até dia 10/11/2008

Fase Estadual : até dia 18/11/2008